

VOYAGER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 45.854.206/0001-17
NIRE 35.300.589.73-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 16 dias do mês de dezembro de 2024, às 10h00, tendo como referência a sede social da **VOYAGER PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do único acionista, titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas.

MESA: Presidente: Gaspar Gasparian Neto. Secretária: Carolina Maria Rocha Freitas.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, o único acionista, deliberou o quanto segue:

- (i) aumentar o capital social da Companhia, que passa **de** R\$ 12.243.504,37 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos), dividido em 12.243.504 (doze milhões, duzentas e quarenta e três mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista **para** R\$ 12.743.504,37 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos), dividido em 12.743.504 (doze milhões, setecentas e quarenta e três mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **mediante um aumento**, portanto, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio da emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais são totalmente subscritas neste

1
1

ato e que serão integralizadas de acordo com o Boletim de Subscrição de Ações, que constitui o **Anexo I** da presente ata;

- (ii) em decorrência das deliberações tomadas no item acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:


"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 12.743.504,37 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 12.743.504 (doze milhões, setecentas e quarenta e três mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pela acionista."; e

- (iii) autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todo e qualquer documento e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos membros da mesa. **Mesa:** Presidente – Gaspar Gasparian Neto; e Secretária – Carolina Maria Rocha Freitas. **Acionista:** Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, a Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., na forma de seu Contrato Social, por Gaspar Gasparian Neto e Carolina Maria Rocha Freitas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

MESA:

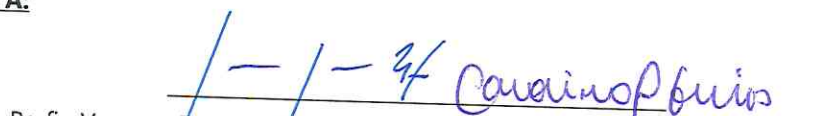


Gaspar Gasparian Neto
Presidente



Carolina Maria Rocha Freitas
Secretária

ACIONISTA:



Perfin Voyager Fundo De Investimento Em Participações Em Infraestrutura
Representado por
Gaspar Gasparian Neto e Carolina Maria Rocha Freitas



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VOYAGER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 45.854.206/0001-17
NIRE 35.300.589.73-4

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista subscritor: PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.375.484/0001-54, neste ato representado por sua gestora, Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.232.804/0001-77, neste ato, por sua vez, devidamente representada de acordo com o seu Contrato Social pelos seus administradores Gaspar Gasparian Neto e Carolina Maria Rocha Freitas.

Número e Preço de Emissão das Ações Subscritas: 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, a preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

Preço Total de Emissão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

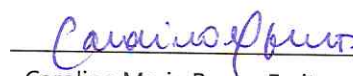
Forma de Integralização Em moeda corrente nacional, sendo que: **(i)** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão integralizados mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFACs); e **(ii)** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão integralizados até 31.12.2025.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

MESA:




Gaspar Gasparian Neto
Presidente



Carolina Maria Rocha Freitas
Secretária

ACIONISTA:



Perfin Discovery Mercury Fundo De Investimento em Participações Infraestrutura
Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda.
Representado por Gaspar Gasparian Neto e Carolina Maria Rocha Freitas